

Embora não espelhado na [proposta escrita que foi entregue no decorrer da reunião](#), o Senhor Ministro da Educação - Doutor Fernando Alexandre informou algumas aproximações às reivindicações apresentadas pela ASPL e demais organizações sindicais, designadamente:

- O **tempo de serviço despendido a aguardar vaga** para os 5.º e 7.º escalões **não será subtraído** ao tempo de serviço congelado a devolver, reconhecendo que se tratam de diferentes assuntos;
- Serão **criadas vagas de acesso a esses escalões** aos docentes que tenham prestado serviço durante os congelamentos, a estipular em Portaria para o efeito, para garantir a efetiva recuperação do tempo de serviço congelado e a não perda de novo tempo de serviço enquanto se aguarda pelas vagas;
- Haverá lugar à criação de mecanismos específicos para assegurar os requisitos exigidos para a progressão, sendo os efeitos retroativos à data do tempo de serviço obtido com esta devolução.

Argumentou o Senhor Ministro que o impacto orçamental das medidas será apresentado na próxima reunião, o qual é revelador dos constrangimentos a que o processo de negociação está sujeito, sendo que é imperativo acautelar os seus efeitos através de um gradualismo/faseamento. Por tal, irá manter-se a obrigatoriedade da permanência mínima de um ano antes da progressão ao escalão seguinte, assim como os cinco anos para se efetuar a devolução, mas agora com percentagens anuais maiores, com efeitos a 1 de setembro, a saber:

- 2024: 598 dias, 25%;
- 2025: 598 dias, 25%;
- 2026: 479 dias; 20%;
- 2027: 359 dias, 15%;
- 2028: 359 dias, 15%.

A ASPL entregou e apresentou um breve resumo dos resultados obtidos num inquérito realizado junto de associados e não associados, representados equitativamente em 50% cada, explanando alguns dados mais relevantes, ficando de entregar uma análise mais profunda posteriormente à tutela.

A **Dra. Fátima Ferreira** salientou que o Senhor Ministro tinha, em reunião anterior, referido que todos os professores que **estão no ativo seriam englobados por esta recuperação do tempo de serviço**, mas na proposta da tutela continua a não figurar a possibilidade do tempo a recuperar se refletir na antecipação da aposentação ou na

majoração da pensão de aposentação, para quem já está aposentado ou à beira da aposentação, o que, para além de injusto, não é aceitável, pois estes docentes também passaram pelo congelamento. Realçou que não é mais possível escamotear a falta de professores nas escolas, como há 10 anos a ASPL tem vindo a alertar, facto mais visível nos últimos 2 anos. Referiu ainda que todos os docentes devem ser contemplados, mas que o desprezo a que foram sujeitos durante tantos anos, aliado ao cansaço e idade avançada, levam a que apenas cerca de um terço ou um quarto dos inquiridos coloquem a hipótese de voltarem a lecionar após a aposentação (caso fossem necessários, após a colocação de todos os colegas contratados). A Dra. Maria João Gonçalves alertou para o facto das medidas anunciadas pela tutela não se encontrarem vertidas na proposta hoje entregue, bem como que a simples revogação do DL 74/2023 não basta para que o ora hoje afirmado se concretize.

O Senhor Ministro - Doutor Fernando Alexandre concordou e afirmou que será necessário detalhar a situação numa Portaria ainda a ser redigida, e para qual solicitou o envio de sugestões para a sua redação, não devendo nela constar a duplicação dos benefícios obtidos, designadamente o acréscimo de um ano do tempo de serviço a quem se encontre no ou acima do 7.º escalão. O Dr. Mário Paulo Martins confirmou que a tutela pretendia que os sindicatos entregassem propostas específicas e com maior detalhe sobre essa matéria.

O Senhor Ministro informou que embora não se encontrasse na proposta escrita, de acordo com as informações dadas na corrente reunião, as mesmas têm validade, porquanto ficam registadas em ata e que na próxima reunião será entregue uma proposta que as contempla.

Foi ainda assinado o Protocolo de Negociação apresentado pela Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, Dra. Marisa Garrido, sendo colocado em ata declaração de que a **ASPL considera como temática urgente** a alterar e com efeitos no ano escolar 2024/2025, a **Mobilidade por Doença**.

A direcção da ASPL irá reunir hoje à tarde para analisar estas novas propostas da tutela e elaborar uma nova contraproposta, a enviar ao MECI na quinta-feira de manhã, dia 16 de maio, por forma a que no dia 21, dia da última reunião prevista para a negociação da recuperação do tempo congelado, se possa chegar às soluções mais adequadas e justas.

**Amanhã à tarde (15 maio), a partir das 17.00**, a ASPL realizará uma **sessão online** para especificar estas informações e auscultar novamente a opinião dos seus associados. Para participar inscreva-se [aqui](#), para que depois possamos enviar-lhe o respetivo link de acesso à plataforma ZOOM.

A ASPL sempre consigo, a trabalhar para o servir sempre mais e melhor!

Gratos,  
Pela Direcção da ASPL,

A 1ª Vice- Presidente, Mª João Gonçalves

Lisboa, 14 de maio de 2024